



EDITAL Nº009/2017

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MÚSICA

O Instituto Estadual Carlos Gomes – IECG, Instituição de Nível Superior, através da Resolução CEE Nº 394 DE 22/08/2013, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso de Especialização em Ensino da Música (Pós Graduação – *Lato Sensu* – atende à Resolução CNE/CES/MEC nº 1, de 8 de junho de 2007), Curso aprovado pelo Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes em Reunião Ordinária dia 28 de setembro de 2017, para o período letivo de 2017/2018, visando o preenchimento de 50 vagas.

1. OBJETIVO

- 1.1 – O processo de seleção para o Curso de Especialização em Ensino da Música, têm por objetivo principal formar Especialistas no Ensino da Música, dessa forma auxiliando na qualificação de profissionais para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento da produção de conhecimento no campo da música.
- 1.2 Oferecer formação continuada aos portadores de diplomas dos Cursos de Bacharelado em Música com Complementação Pedagógica (concluída ou em andamento) e de Licenciatura em Música.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 – Período: **02 e 03 de outubro de 2017.**
 - 2.1.1 – Local: Coordenação do Curso de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes – IECG, no **horário de 09h às 12h e de 13h às 19h**, no endereço situado na Av. Gentil Bittencourt, nº 977, Bairro: Nazaré, Belém – Pará.
 - 2.1.2 – As inscrições ao processo seletivo de ingresso no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino da Música 2017/2018, serão realizadas presencialmente na Coordenação do Curso de Bacharelado em Música, observando o horário local, e executando a sequência de procedimentos descritos.
- 2.2. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 100,00 (Cem Reais) e deverá ser efetuado através de depósito bancário na AG 021-2, C/C 182.071-0, do Banco do Estado do Pará – BANPARA.



2.2.1 – O período para pagamento da taxa de inscrição será de 10h do dia 02/10/2017 às 11h59 do dia 03/10/2017.

2.3. A Fundação Carlos Gomes – FCG, não se responsabilizará por depósitos não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como: Falhas de comunicação; Congestionamento de linhas ou de serviços; Falta de energia elétrica; Outros fatores adversos de ordem técnica e tecnológica; ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a inscrição.

2.4. No ato da inscrição do candidato deverá apresentar o comprovante de depósito para efetivação da Inscrição. Não serão aceitas, em qualquer hipótese inscrição sem o pagamento da taxa.

2.5. O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido, salvo se o certame for cancelado por ato da Administração;

2.6. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.7. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 03 de outubro de 2017.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Formulário de Inscrição preenchido a ser disponibilizado no ato da inscrição.

3.2 – 2 Fotos 3x4.

3.3 – Xerox de Documento Oficial de identificação com fotografia.

3.4 – Comprovante de Residência (Conta de Luz, Água ou Telefone).

3.5 – Currículo resumido com comprovação de Certificação de Titularidade.

4. CRONOGRAMA

4.1 - A seleção será realizada mediante análise curricular do candidato.



DATA	EVENTO	LOCAL/HORA
02 e 03 de outubro de 2017	Inscrições	Coordenação do Curso de Bacharelado em Música do IECG/9h às 19h
04 de outubro de 2017	Análise Curricular	Dependências do IECG
05 de outubro de 2017	Resultado da análise	Dependências do IECG
06 de outubro de 2017	Recolhimento, Análises e Resultados de recursos	Recolhimento terá que ser protocolado na Fundação Carlos Gomes no horário de 8h às 14h – Av. Gentil Bittencourt, 909, Nazaré – Belém – PA. Resultado nos quadros de aviso do IECG.
07 de outubro de 2017	Divulgação final dos habilitados	Site da Fundação Carlos Gomes
09 de outubro de 2017	Confirmação de Matrícula e Início das aulas	Dependências do IECG 18h

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Pós Graduação Lato Sensu de Especialização em Ensino da Música se desenvolverá conforme exposto abaixo:

5.1 – Inscrição presencial: Preenchimento de ficha de inscrição e entrega dos documentos previstos no **item 3** do presente Edital.

5.2 – Análise Curricular: Os critérios adotados para pontuação na Análise Curricular para habilitação ao Curso de Especialização em Ensino da Música encontram-se no ANEXO I deste edital. Os candidatos que obtiverem maior pontuação na análise serão habilitados.

5.3 – Em casos de empate entre candidatos, prevalecerá, subsequentemente e, até que ocorra o desempate, as maiores pontuações obtidas em titularidade, anos de atuação como docente, participação como membro de banca avaliadora, participação como palestrante de oficinas e minicursos e participação em cursos de capacitação. Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato que tiver idade mais avançada.

5.4 – Requisito mínimo exigido para candidatos: ser Bacharel em Música com Complementação Pedagógica (concluída ou em andamento) ou Licenciado em Música.



6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção o Candidato que não cumprir o previsto no **ITEM 2** sobre INSCRIÇÃO; presente neste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso caso o candidato ache necessário dispor desse direito. Respeitado o prazo disposto **NO ITEM 4** sobre CRONOGRAMA.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - A divulgação do resultado final será feita no dia 07 de outubro de 2017 no Site da Fundação Carlos Gomes – FCG.

9. MATRÍCULA

9.1 – A matrícula será realizada no dia 09 de outubro de 2017 no horário às 18h na SALA ÉTTORE BÓRIO (Instituto Estadual Carlos Gomes).

9.2 – No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:

- Cópia autenticada dos seguintes documentos: Diploma de Curso de Graduação; CPF e RG
- Certificado de quitação eleitoral.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Cópia do Certificado de Alistamento Militar (Para candidatos do sexo masculino).

9.3 – A aula inaugural do Curso de Especialização em Educação Musical será no dia 09 de outubro de 2017 na Sala Éttore Bosio às 20h.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O Instituto Estadual Carlos Gomes, divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital, no endereço eletrônico www.fcg.pa.gov.br e nos murais do IECG.

9.2 – É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado pela internet.

9.3 – O IECG terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.



9.4 – Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, funcionários técnico e administrativos, discentes do IECG e candidatos, constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Pará e demais normas complementares em vigor no IECG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

9.5 - Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

9.6 - Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela Equipe Técnica e Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu*.

9.7 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de setembro de 2017.

Paulo José Campos de Melo
Superintendente da Fundação Carlos Gomes



ANEXO I

I – Escolaridade:

- Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1- Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,5 ponto
2- Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,0 ponto
3- Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 pontos
4- Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 ponto

II – Experiência Profissional:

- Nível Superior

Critério	Requisito	Pontuação
1-Tempo de serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área da função que concorrer	Até 01 ano: 01 ponto De 01 ano e 01 dia a 02 anos: 02 pontos De 02 anos e 01 dia a 03 anos: 03 pontos De 03 anos e 01 dia a 04 anos: 04 pontos De 04 anos e 01 dia em diante: 05 pontos



III – Qualificação profissional

- Nível Superior

Critério	Requisito	Pontuação
1-Curso de capacitação profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 0,50 (cinquenta décimos) para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos), nos últimos três anos.	0,5 pontos



**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MÚSICA			
DADOS PESSOAIS			
NOME		IDADE:	
ENDEREÇO			
COMPLEMENTO			
CEP:		CIDADE/UF	
CONTATO – FIXO/MÓVEL:	COMERCIAL:		
EMAIL			
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:	
CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:		
DADOS ACADÊMICOS			
IES DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:			
TEMPO DE GRADUADO:			
Bacharel em Música c/ Complementação Pedagógica Concluída ()			
Bacharel em Música c/ Complementação Pedagógica em fase de conclusão ()			
Licenciado em Música ()			
DADOS PROFISSIONAIS			
Tempo de Atuação como docente em Curso de Música:			
Local de Trabalho:			
Tempo de Vínculo com a Instituição onde atua:			
Declaro que li o Edital 009/2017 e estou ciente e concordo com as normas e itens que regem o Processo Seletivo para Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em Ensino da Música.			

Belém, 28 de setembro de 2017.

Assinatura